

**PORTARIA N° 020/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	N° do processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	01/03/2024	62770/2022

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de março de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000340039003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

